



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 81, c/c art. 91, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo SEI 19.00.6100.0004316/2021-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 27/7/2021 a 27/7/2024, ao Servidor Thales Correia de Araujo Maciel, matrícula 82350, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA